

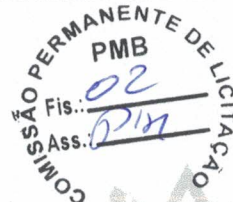


Ofício nº 006/2021- SEMED

Bragança, 06 de Janeiro de 2021

ILMO. SR.

HADAILTON GOMES SILVA
Secretaria Executiva de Gabinete



ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

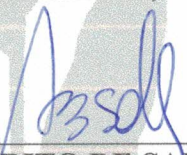
Senhor Secretário,

Considerando o início do ano letivo de 2021, momento em que iniciamos também os trabalhos técnicos e administrativo desta secretaria e demais espaços de aprendizagem, colegiados e de apoio, vinculados a esta Secretaria Municipal de Educação.

Nesse sentido, estamos encaminhando a requisição com demanda de itens relacionados em anexo, para solicitar autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL** para atender as necessidades desta secretaria junto aos seus setores e seu público alvo.

Certo de vossa atenção, apresentamos votos de um ano novo próspero e repleto de novas conquistas.

Atenciosamente,


ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA
DECRETO Nº 076/2018

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO
Recebido em: 07/01/2021
Por: Enyلة Paixos

às 12hs 30

ILMO. SR.
HADAILTON GOMES SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE DEMANDA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM FAVOR DA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL.

SENHOR SECRETÁRIO,

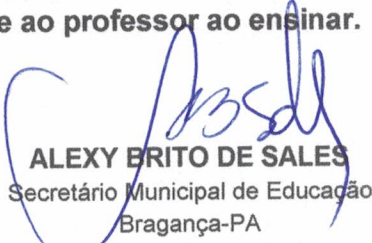
A Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança Pará atende e administra atualmente em sua rede pública municipal de ensino **17.997 alunos** (informações do último censo 2020) e **2.185 trabalhadores** da educação (docentes, administrativos e pessoal de apoio), público este distribuído em **135 escolas** situadas na cidade urbana e no campo rural deste município, além de **02 centros de apoio educacional** que servem como pólos de referência específica no atendimento da educação especial de alunos (Centro MOENDY AKÃ) e na formação de servidores e comunidade (UAB).

É inegável que a administração e o atendimento desse público, envolvidos e atendidos, careça de uma grande logística técnica e material, haja visto que, algumas escolas (geralmente no campo) com baixas demandas de matrículas não garantem sua automanutenção em virtude dos poucos recursos que lhes são destinados respectivamente, fatos como este têm aumentado a responsabilidade pública, econômica e social desta secretaria municipal de educação para com a manutenção do aluno na escola, na garantia de seus direitos por educação, onde quer que ele esteja.

Assim sendo, é papel fundamental desta secretaria municipal zelar, apoiar e garantir o funcionamento, com qualidade, de sua rede pública de ensino no atendimento de seu público alvo. Para tanto, registramos nos últimos censos um aumento gradual do público atendido em nosso município, aumento este que atualmente têm se confirmado em nossas estatísticas, o que nos leva a aumentar os quantitativos solicitados em nossas demandas materiais nos processos licitatórios.

Embora ainda em tempos de pandemia por conta do covid 19, fato que nos levou a repensar e mudar as nossas metodologias e formas de atendimento aos alunos, que agora são atendidos de forma remota e/ou online em seus domicílios, através de apostilas e programas de rádio e tv; estamos trabalhando em nossas instalações físico-prediais preparando e organizando as escolas para obtermos um ambiente saudável, prazeroso e seguro, com infraestrutura e mobília adequados, visualizando o tão esperado retorno das atividades presenciais de professores, alunos e demais trabalhadores da educação, tão logo as autoridades sanitárias sinalizem com a erradicação desse vírus e o retorno seguro às nossas atividades normais ao ambiente escolar.

Nesse sentido, vimos solicitar a atenção e o apoio de V. Sa., **no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório para a aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, itens estes indispensáveis na construção de um cenário escolar prazeroso e de qualidade, que estimule o aluno a aprender e dê dignidade ao professor ao ensinar.**


ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA

DECRETO Nº 010/2021

Ofício Nº 013/2021-SEMUSB/PMB

Bragança/PA, em 11 de janeiro de 2021

Do: Secretário Municipal de Saúde

Para: Sr. HADAILTON GOMES SILVA
Secretário Municipal Executivo de Gabinete

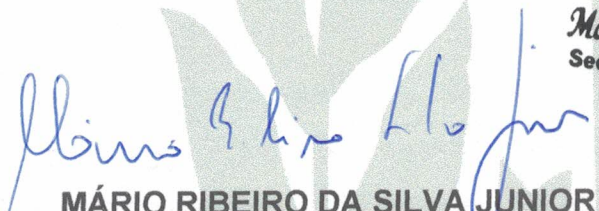
Ref: **Mobiliários**

Senhor Secretário,

Considerando a **aquisição de material permanentes tipo mobiliários em geral**, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Termo de Referência, em anexo, com suas descrições e quantitativos. Solicitamos as providências necessárias para a abertura de procedimento administrativo para processo licitatório para o período de 12 meses.

Solicitamos ainda que, referida solicitação seja atendida com a maior brevidade possível, com a aprovação do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a fim de prosseguir com o feito.

Atenciosamente,



MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Mário Ribeiro da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Bragança PA
Decreto 011/2021

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO
Recebido em: 02/02/2021
Por: [Assinatura]

JUSTIFICATIVA

A contratação pretendida é necessária para equipar adequadamente a Secretaria Municipal de Saúde e Setores vinculados. Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

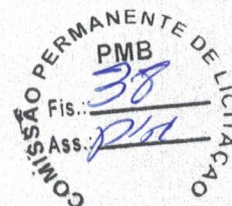
Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos mobiliários.

Bragança, em 11 de janeiro de 2021


MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Mário Ribeiro da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Bragança PA
Decreto 011/2021

JUSTIFICATIVA



A Prefeitura Municipal de Bragança, possui entre suas atribuições proporcionar a continuidade dos serviços públicos através de seus funcionarios e representantes com o intuito de garantir melhores condições de trabalho e de atendimento para a população. A Prefeitura Municipal de Bragança em atendimento ao disposto do artigo 6, inciso IX,7 §2 e 9 da lei nº 8666/93 e artigo 3º, inciso I, da lei nº 10520/2002 e Decreto nº 7892/13 e suas alterações, faz-se necessaria a abertura de processo licitatório, através de registro de preços para futura ou eventual contratação de Pessoa Juridica para Aquisição de Mobiliário.

A Prefeitura Muncipal de Bragança, possui em sua estrutura organizacional Secretarias Municipais e Fundos, e vários órgãos de diversas atuações de fiscalização, assistencia, saúde, educação e segurança pública e patrimonial entre outros. Para manter os serviços oferecidos é necessário um mobiliário eficiente que permita o minimo de condições de trabalho aos servidores e usuarios.

Diante desses fatos, faz-se extremamente necessário a contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Mobiliário, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias Municipais e Fundos; (Semads, Segab, Sefin, Seplan, Semagri, Semma, Semap, Seculd, Setur e Sinfra), pelo periodo de 12 meses, a fim de garantir um ambiente laboral confortável e seguro.

Bragança-Pá, 11 de Janeiro de 2021.


Alcides Rufino de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Alcides R. De Oliveira Neto
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
BRAGANÇA-PA
DECRETO Nº 004/2021

Ofício nº 044/2021

Bragança/PA, 02 de fevereiro de 2021.

Da: Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Para: Sr. HADAILTON GOMES SILVA

Secretário Municipal Executivo de Gabinete

Ref: (Mobiliário)

Senhor Secretário

Por meio do presente estamos solicitando a abertura do Processo Licitatório com objetivo a contratação de empresa especializada em aquisição de Material Permanente Mobiliário, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança-PA e fundos. Segue anexo a relação com descrição dos serviços e seus quantitativos.

Desde já, agradecemos sua compreensão e contamos com o atendimento de nossa solicitação.


ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

CLÁUDIO AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO
02/02/2021
Barbosa

CNPJ: 18.020.730/0001-10
Trav. 07 de Setembro, nº 391 – Centro – Bragança-PA
E-mail: semtrapsbrag@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar a contratação de empresa especializada em aquisição de Material Permanente Mobiliário, para atender as necessidades dos diversos departamentos entre outros setores ligados a esta Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Ressaltamos que a contratação dos equipamentos relacionados neste processo irá atender as necessidades da secretaria, considerando que atualmente não dispomos de uma quantidade de equipamentos necessário para atender todas as demandas, sendo importante a aquisição de novos produtos para suprir as finalidades precípua da Prefeitura Municipal de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS – Bragança/PA, tomando por base os princípios da publicidade e celeridade, de maneira mais transparente os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura.

Bragança-PA, 07 de janeiro de 2021

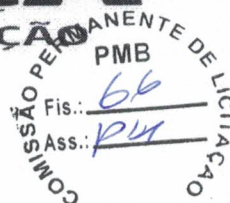

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BRAGANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



JUSTIFICATIVA

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA, SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS; (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE GABINETE, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA, SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO I DO ART. 3 DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO 10.024/2019.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Prefeitura Municipal de Bragança-Pa, possui em sua estrutura organizacional 13 (treze) Secretarias Municipais e Fundos, e vários órgãos de diversas atuações.

Para manter os serviços oferecidos é necessário, uma estrutura mínima e organizada nos prédios públicos, para isso é necessário um mobiliário eficiente que permita o mínimo de condições de trabalho aos servidores e usuários garantindo assim, um ambiente laboral confortável e seguro, por estes motivos faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório na modalidade Pregão, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações e Contratos, a realização do certame.

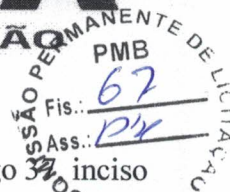
Cabe ressaltar que o sistema de registro de preços será utilizado para realizar a contratação do objeto em questão, posto que não é obrigatório a utilização do valor global ser pactuado.

DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos. Existem diversas modalidades de licitação.

Instituído pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações usuais no mercado.

É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade que expressa à relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

Todas as informações apresentadas nos levam a recomendação que seja autorizada a contratação, nos termos autorizados pela Lei nº. 10.520/2002.

CONCLUSÃO

Tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, justifica-se pela efetuação de procedimento licitatório, a modalidade Pregão, na forma de Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – Pa, suas Secretarias Municipais e Fundos, devendo ser elaborado, após o processo licitatório, um contrato para o futuro fornecedor, com observância as demais cautelas de estilos.

Bragança – Pa, 05 de Fevereiro de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO.

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL

